



Portaria N°. 36/2023
De 30 de agosto de 2023.

Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da Servidora, **WANDERLEIA TAVARES DE CARVALHO, CPF nº 008.XXX.XXX-05**, Assistente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe - Comarca de Neópolis/SE, data da cessão para 01/09/2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 30 de agosto de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal